



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Matozinho Luiz de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal
Senhora do Porto/MG

INDICAÇÃO N. 08/2013

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, na plenitude de suas atividades parlamentares, indica ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o soberano Plenário, **seja providenciada a proibição do tráfego pesado pela Rua Coronel José Pires de Oliveira Costa (Rua do Pito).**

JUSTIFICAÇÃO

ENVIADO AO PREFEITO

27 / 03 / 2013

Câmara Municipal de Sra. do Porto

O mencionado pleito se consubstancia no fato de que o tráfego de veículos pesados na Rua Coronel José Pires de Oliveira Costa (Rua do Pito) está colocando em risco a própria rua, bem como diversas residências localizadas na mesma.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto, em 20 de março de 2013.


José Leonardo Fernandes Abi-acl
Vereador

APROVADO

20 / 03 / 2013

Câmara Municipal de Sra. do Porto

